



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000
Fone: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 20/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
REMUNERADA A SERVIDOR PARA FINS DE
CANDIDATURA AO PLEITO MUNICIPAL DE 2024.**

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Rânia Patrícia Ferreira Garcia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o servidor será afastado de suas atividades até 03 (três) meses antes do pleito, para concorrer a mandato eletivo, garantindo-lhe o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização protocolado no dia 20 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de julho de 2024, licença remunerada ao servidor abaixo mencionado, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de técnico contábil do quadro de servidores da Câmara Municipal de Coqueiral, no período de 03 (três) meses, para fins de candidatura no pleito municipal de 2024:

Leidelvan Pustácio da Silva – CBO 351105

Art. 2º O servidor fica obrigado a apresentar a Ata da Convenção e lista de aprovados, conforme determina a legislação eleitoral.

Art. 3º O servidor deverá retornar ao cargo ocupado junto a Câmara Municipal quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000
Fone: (35)3607-0480 - Email: camaracog@yahoo.com.br



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Sala de Sessões em 05 de julho de 2024.

Rânia Patrícia Ferreira Garcia
Presidente